



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2497

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 002, de 10 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a designação da Coordenadora Pedagógica da sede do Município de Morpará, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 003, De 10 de fevereiro de 2020** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Evanice Pereira Dos Santos Oliveira.
- **Portaria Nº 004, de 10 de fevereiro de 2020** - Conceder férias regulares para a servidora Gilda Carneiro Ribeiro Marques.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação da Coordenadora Pedagógica da sede do Município de Morpará, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011 e Art.14 da Lei nº 119/2006, e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA da sede do Município de Morpará, a Servidora Pública Municipal Sr.^a MÁRCIA PEREIRA LIMA, matrícula 750, portadora do RG nº 0469850507 SSP/ BA e inscrita no CPF sob o nº 884.446.515-91, desde 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de fevereiro de 2020. Ficam revogadas as disposições contrárias.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Servidora Pública Municipal, **EVANICE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 63, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº 537988564 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 000.919.055-40, no período de 06 de fevereiro de 2020 a 06 de abril de 2020, com base na Lei 162/2010, de 08 de setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 06 de fevereiro de 2020. Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora GILDA CARNEIRO RIBEIRO MARQUES, matrícula nº. 054, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão gozadas no período de 13 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.

